



PORTARIA N. 779, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 23/12/22, ano XVII, edição nº 4-135, pág. 216.

Abner Muril S. Soares
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 146º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **GILCIMAR LIMA COIMBRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16821700, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 984.658.801-15, ocupante do cargo efetivo de eletricitista de rede elétrica, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERLUMP** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado o servidor, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.


Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.



**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

TALLY TORQUATO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.193.034/0001-10, com valor global para esta adesão de R\$ 159.332,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE PORTARIA N. 779, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 779, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 146º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **GILCIMAR LIMA COIMBRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 15821700, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 984.658.901-15, ocupante do cargo efetivo de eletricitista de rede elétrica, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERLUMP** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado o servidor, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL N° 068/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 068/2022 ORIUNDO DA PREGÃO PRESENCIAL PARA ADESÃO N° 046/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E A EMPRESA NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob N° 37.465.200/0001-20 com sede na Avenida das Embaúbas, 1366, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte - MT, portador da Cédula de Identidade RG n° 15638073 - SEJSP/MT e CPF n° 011.173.691-96, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: empresa **NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180.015/0001-29, localizada na Avenida Ayrton Senna, 229, Setor da Saúde, Confresa/MT, CEP: 78.652-000, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Senhor Luciano Borges de Aquino, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14487993 SSP/MT e do CPF sob o nº 900.918.331-91, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 229, Setor da Saúde, Confresa/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 20004191/2022 realizado na modalidade de Pregão Presencial para Adesão nº, 046/2022, fundamentada na Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de código orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 068/2022, tendo como objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Têlão, para a realização de Rodeio Show no Município de Canabrava do Norte/MT, nos dias 14 a 17 de julho de 2022".
1.2 Justificativa: Houve um projeto de Lei definindo a dotação específica para o Convênio celebrado com o município para a contratação dos serviços, objeto do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta (DA DESPESA) do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

Órgão: 04- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura;

Unidade: 04.002 – Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura;

Projeto Atividade: 2156 – Canabrava Multicultural;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 081;

Fonte de Recurso: 1.7.00.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos;

Passando a correr a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Órgão: 04- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura;

Unidade: 04.002 – Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura;

Projeto Atividade: 2232 – Canabrava Rodeio Show – Convênio 1303/2022,

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 505;

Fonte de Recurso: 1.701.0000000

Valor a ser empenhado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO